

09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	532.901.381	100,00	15,58	435.376.303	97.525.079
NORTE	21.910.857	4,11	27,01	11.186.747	10.724.111
Rondônia	2.614.031	0,49	29,90	843.384	1.770.647
Acre	1.387.777	0,26	23,63	368.231	1.019.546
Amazonas	5.052.696	0,95	22,33	3.698.257	1.354.439
Roraima	666.354	0,13	49,08	241.636	424.718
Pará	9.718.370	1,82	27,81	4.858.415	4.859.955
Amapá	692.310	0,13	6,20	435.837	256.473
Tocantins	1.779.319	0,33	38,66	740.987	1.038.332
NORDESTE	98.362.642	18,46	16,78	40.835.276	57.527.365
Maranhão	12.794.301	2,40	35,75	2.161.684	10.632.617
Piauí	7.553.127	1,42	4,58	1.449.915	6.103.212
Ceará	14.284.352	2,68	13,41	5.232.739	9.051.613
Rio Grande do Norte	5.178.081	0,97	4,87	1.924.524	3.253.557
Paraíba	5.645.438	1,06	13,25	2.096.870	3.548.568
Pernambuco	14.459.575	2,71	17,26	7.174.756	7.284.819
Alagoas	6.736.103	1,26	39,71	2.456.770	4.279.333
Sergipe	3.131.961	0,59	5,89	1.837.383	1.294.579
Bahia	28.579.704	5,36	14,54	16.500.635	12.079.068
SUDESTE	314.995.980	59,11	16,90	301.150.337	13.845.643
Minas Gerais	41.355.300	7,76	8,55	33.935.212	7.420.089
Espírito Santo	7.813.503	1,47	19,82	6.380.039	1.433.465
Rio de Janeiro	47.122.153	8,84	18,95	46.572.018	550.134
São Paulo	218.705.024	41,04	18,07	214.263.068	4.441.955
SUL	74.160.773	13,92	7,66	63.375.465	10.785.308
Paraná	24.789.223	4,65	19,30	20.442.842	4.346.381
Santa Catarina	20.240.922	3,80	6,55	17.595.411	2.645.511
Rio Grande do Sul	29.130.627	5,47	0,08	25.337.211	3.793.416
CENTRO-OESTE	23.471.130	4,40	10,49	18.828.478	4.642.652
Mato Grosso do Sul	4.097.340	0,77	17,56	3.217.784	879.555
Mato Grosso	4.192.976	0,79	1,04	2.967.449	1.225.527
Goiás	8.030.080	1,51	9,28	5.823.831	2.206.249
Distrito Federal	7.150.734	1,34	14,23	6.819.413	331.321

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	532.901.381	100,00	15,58	435.376.303	97.525.079
BENEFÍCIOS DO RGPS	516.833.010	96,98	15,30	419.310.582	97.522.428
Previdenciários	495.498.853	92,98	15,13	398.276.828	97.222.025
Aposentadorias	169.394.166	31,79	16,40	139.641.884	29.752.282
Idade	56.173.230	10,54	17,97	27.746.918	28.426.312
Invalidez	11.119.524	2,09	-10,64	10.235.261	884.263
Tempo de Contribuição	102.101.412	19,16	19,45	101.659.705	441.707
Pensões por Morte	62.705.759	11,77	7,98	47.059.559	15.646.201
Auxílios	218.280.082	40,96	13,08	205.301.666	12.978.416
Doença	214.631.095	40,28	13,23	202.191.354	12.439.741
Acidente	472.466	0,09	33,35	381.629	90.837
Reclusão	3.176.520	0,60	1,53	2.728.683	447.837
Salário-Maternidade	45.118.845	8,47	33,70	6.273.719	38.845.126
Abono de perm. em serviço	—	—	—	—	—
Acidentários	21.334.157	4,00	19,41	21.033.755	300.403
Aposentadorias por Invalidez	945.285	0,18	8,41	941.504	3.781
Pensão por Morte	529.542	0,10	4,97	518.177	11.365
Auxílio-Doença	13.460.379	2,53	12,13	13.203.355	257.024
Auxílio-Acidente	6.261.300	1,17	44,97	6.233.067	28.233
Auxílio-Suplementar	137.651	0,03	-17,71	137.651	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.950.722	2,99	24,69	15.948.070	2.651
Amparos Assistenciais (LOAS)	15.079.553	2,83	18,52	15.079.553	—
Idoso	5.867.296	1,10	6,12	5.867.296	—
Portador de Deficiência	9.212.257	1,73	28,06	9.212.257	—
Pensões Mensais Vitalícias	851.657	0,16	1.141,81	851.657	—
Rendas Mensais Vitalícias	19.511	0,00	1.389,88	16.860	2.651
Idade	11.475	0,00	—	11.475	—
Invalidez	8.037	0,00	513,67	5.385	2.651
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	117.650	0,02	545,48	117.650	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.

